



## APÊNDICE B

### MODELO DE TRABALHO IDENTIFICADO

#### I Mostra Científica de Pesquisa

### CRISE DOS REFUGIADOS: CONFLITOS INTERNACIONAIS E A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

#### **Ana Fábria dos Santos Rocha**

Graduanda em Direito. Centro Universitário UNINTA - *Campus* Itapipoca.

Itapipoca – Ceará. santosanafabia7@gmail.com.

#### **Francisca Clara Lima dos Santos**

Graduanda em Direito. Centro Universitário UNINTA - *Campus* Itapipoca.

Itapipoca – Ceará. fclaracilico@gmail.com.

#### **Orientador(a): Prof. Me. Nadhyel Lima.**

Advogado. Professor Universitário - UNINTA.

Itapipoca – Ceará. nadhyel.lima@uninta.edu.br

**Introdução:** A presente pesquisa consiste em uma análise acerca dos refugiados e seus principais aspectos, no que tange a necessidade do deslocamento forçado de um país para outro, motivado por fundado temor de perseguição. Esta condição, a qual se encontram estas pessoas, força o refugiado a deixar o seu território de origem, abandonando completamente suas vidas, por motivos alheios à sua vontade, seja em razões de perseguição religiosa, política, ações de grupos armados ou guerra, e assim, em busca de sobrevivência, refugiam-se em outros países, uma vez que tudo o que lhe resta é a própria vida. Dessa forma, conforme os ditames do direito internacional, ressalta-se que cada Estado possui uma legislação diferente dos demais, inclusive quanto à recepção destes refugiados que buscam abrigo e proteção por parte deste país receptor contra aquele local que os viola. E assim, este trabalho traz consigo a seguinte problematização: Como o direito internacional pode resguardar o direito dos refugiados, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana? Isto porque, como bem salienta Zisman (2016), a dignidade da pessoa humana é um bem jurídico a ser resguardado em todo e qualquer lugar, independente se aquele indivíduo não pertence originariamente aquele Estado, ou seja, sinalizando para a ideia de que é um direito inerente, natural, de qualquer pessoa sem distinção, fazendo-se necessária, portanto, a análise de como a dignidade destas pessoas refugiadas são garantidas e devidamente aplicadas, sob um contexto internacional. **Objetivo:** Investigar a aplicabilidade da legislação internacional que resguarda os direitos dos refugiados, à luz do princípio da dignidade da pessoa



humana. **Método:** Tem-se como metodologia adotada a pesquisa bibliográfica e análise de dados obtidos por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), sob uma análise quali-quantitativa, através de revisões documentais e literárias, baseada no levantamento da legislação internacional, cujo intuito é obter uma maior compreensão quanto aos direitos garantidos aos refugiados na perspectiva do direito das gentes, bem como investigar os dados colhidos pela o ACNUR, quanto ao índice de pessoas que tornam-se refugiadas. **Resultados:** Segundo dados obtidos pela ACNUR (2024), a maioria dos refugiados são povos sírios, sendo cerca de 5,5 milhões que foram forçados a fugir de seu próprio país, sendo o maior grupo de refugiados do mundo, ficando os refugiados do Afeganistão em segundo lugar. Ademais, a Turquia foi o país que recebeu o maior número de refugiados, totalizando cerca de 2,9 milhões, vindos principalmente da Síria, e aproximadamente 30.000 mil refugiados são do Iraque. **Conclusão:** Nesse sentido, o presente trabalho está buscando lançar reflexões em torno da problemática em tela, em que conclui, sobretudo que, embora o direito internacional venha avançando, ainda há necessidade de aprimoramento das estruturas oferecidas aos refugiados, com a devida efetividade dos direitos garantidos por lei, no sentido de amenizar os conflitos internacionais, resguardar a garantia da dignidade da pessoa humana, enquanto garantidora de direito mínimo independente de sua nacionalidade.

**Descritores:** refugiados; direitos humanos; dignidade da pessoa humana; direito internacional.

## Referências

**ACNUR Brasil.** UNHCR ACNUR, Agência da ONU para refugiados, Brasil. Dispõe sobre informações acerca dos refugiados num contexto internacional. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

LIMA, Nadhyel Anderson Freires de Sousa. **Avaliação do programa de atenção ao migrante, refugiado e enfrentamento ao tráfico de pessoas: Um estudo sobre os refugiados no estado do Ceará na perspectiva de afirmação de direitos humanos.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza/CE, 2022.

Disponível em:

[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/71561/3/2022\\_dia\\_nafslima.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/71561/3/2022_dia_nafslima.pdf). Acesso em: 26 abr. 2024.

MOREIRA, Julia Bertino. **Refugiados no Brasil: Reflexões acerca do processo de integração local.** Revista Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014. Disponível em:

[scielo.br/j/remhu/a/zCtfF6R6PzQJB6bSgts8YWF/?format=pdf&lang=pt](https://scielo.br/j/remhu/a/zCtfF6R6PzQJB6bSgts8YWF/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 21 abr. 2024.

RAMOS, André de Carvalho. **Direito internacional dos refugiados.** ed. São Paulo/SP: Expressa, 2021. E-book (18 p.) Disponível em:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578/epubcfi/6/6\[%3](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578/epubcfi/6/6[%3)



Bvnd.vst.idref%3DFichaCelula.xhtml]!/4/10/12/1:76[Non%2C-re]. Acesso em: 22 abr. 2024.

ZISMAN, Célia Rosenthal. **A dignidade da pessoa humana como princípio universal**. Revista de Direito Constitucional e Internacional. v. 96, jul./ago. 2016.

Disponível em:

[https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/RDConsInter\\_n.96.06.PDF](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RDConsInter_n.96.06.PDF).

Acesso em: 17 abr. 2024.